



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

EDITAL DE REMOÇÃO PARA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, dando cumprimento ao previsto na Resolução nº 302, de 10 de setembro de 2025, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, noticia aos componentes desta Corte de Justiça a abertura de prazo para requerimento de remoção para a vaga que será aberta na 2ª Câmara Cível, em razão da remoção do Desembargador Rodrigo de Silveira, a partir de 27 de outubro do corrente ano. Assim, convida os membros deste Tribunal de Justiça para, no período de **23 a 31 de outubro** do corrente ano, requererem remoção para aquele Colegiado. Em caso de mais de um requerimento prevalecerá aquele apresentado pelo (a) Desembargador (a) mais antigo (a). Os interessados deverão formular os requerimentos no [PROAD nº 202510000680238](#). Posteriormente, os eventuais pedidos de remoção serão apreciados pelo Órgão Especial na forma regimental.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdm 22

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 115752030880 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202510000680238 (Evento nº 2)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 22/10/2025 às 18:44

